

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DENOMINADA**

**D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA EPP
NIRE: 21200688631 CNPJ: 11.276.266/0001-88**

De Marcos Costa Franca

DILCINOR BORGES MOTA, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, nascido em 11/04/1966, natural de Lima Campos - MA, empresário, identidade nº 58373996-2 SESP/MA, CPF nº 244.707.083-72, residente e domiciliado á Av. Juscelino Kubitschek, 155 - centro - Lima Campos(MA), CEP 65.728-000 e **POLIANA CONCEIÇÃO SILVA MOTA**, brasileira, casada em comunhão de bens, nascida em 28/10/1977, natural de Pedreiras - MA, empresária, identidade nº 016292782001-0 SESP/MA, CPF nº 963.335.453-68, residente e domiciliado á Av. Juscelino Kubitschek, 155 - centro - Lima Campos(MA), CEP 65.728-000 - centro, Lima Campos - MA, CEP 65.728-000, únicos sócios da Sociedade, **D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA- EPP**, com sede na cidade de Lima Campos (MA), na Av. 15 de Janeiro nº 214, centro, CEP: 65728-000 -, registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21200688631 em 28/10/2009, inscrita no CNPJ: 11.276.266/0001-88 resolve, assim, alterar o **Contrato Social**:

CLAUSULA PRIMEIRA

Admite - se na sociedade **ELIMARCUS COSTA FRANCA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Pedreiras - MA, nascido em 05/03/1991, empresário, portador do CPF nº 057.923.613-71 e CNH nº 04947154504 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Principal, S/N - SALOBRO - Lima Campos(MA), CEP 65.728-000.

CLAUSULA SEGUNDA

Retira-se da Sociedade a sócia **POLIANA CONCEICAO SILVA MOTA**, acima qualificada que vende suas 2.500 (Dois Mil e Quinhentos) quotas sociais de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio - admitido **ELIMARCUS COSTA FRANCA** abaixo qualificado pelo valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) em moeda corrente do país, dando total e plena quitação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 14:35 SOB Nº 20180704532.
PROTOCOLO: 180704532 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804158709. NIRE: 21200688631.

D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DENOMINADA**

D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA EPP
NIRE: 21200688631 CNPJ: 11.276.266/0001-88

CLAUSULA TERCEIRA

Permanece o Capital de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000(Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma cota, subscrita e integralizada em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME DOS SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VLR. DO CAPITAL
<u>DILCINOR BORGES MOTA</u>	47.500	R\$ 47.500,00
<u>ELIMARCUS COSTA FRANCA</u>	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	<u>50.000</u>	R\$ <u>50.000,00</u>

I- À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial, **D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA- EPP**, e tem sede domicilio na cidade de Lima Campos (MA), na Av. 15 de Janeiro nº 214, centro, CEP: 65728-000 .

CLAUSULA 2ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21/10/2009 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 3ª - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de:
4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 14:35 SOB N° 20180704532.
PROTOCOLO: 180704532 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804158709. NIRE: 21200688631.
D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
DENOMINADA**

D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA EPP

NIRE: 21200688631 CNPJ: 11.276.266/0001-88

CLAUSULA 4ª - o Capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma cota, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios :

NOME DOS SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VLR. DO CAPITAL
<u>DILCINOR BORGES MOTA</u>	47.500	R\$ 47.500,00
<u>ELIMARCUS COSTA FRANCA</u>	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL	<u>50.000</u>	<u>R\$ 50.000,00</u>

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CAUSULA 5ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio, DILCINOR BORGES MOTA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio (artigos 997,IV; 1.013, 1.015, 1064 CC/2002)

CLAUSULA 6ª - O Administrador declara, sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência.

CLAUSULA 7ª - Somente o sócio DILCINOR BORGES MOTA, terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, que será fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA 8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065,CC/2002).

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (arts.1.072, § 2º e art. 1.078,CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 14:35 SOB N° 20180704532.
PROTOCOLO: 180704532 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804158709. NIRE: 21200688631.
D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DENOMINADA

D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA EPP

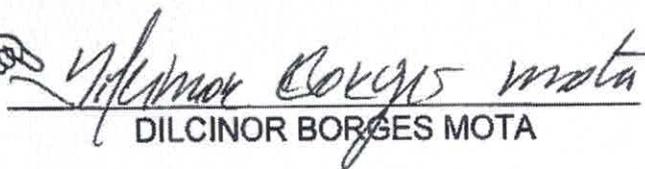
NIRE: 21200688631 CNPJ: 11.276.266/0001-88

CLAUSULA 10ª - Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA 11ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Lima Campos (MA), 25/09/2018

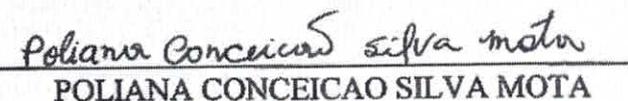
OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE


DILCINOR BORGES MOTA

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE


ELIMARCUS COSTA FRANCA

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE


POLIANA CONCEICAO SILVA MOTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2018 14:35 SOB Nº 20180704532.
PROTOCOLO: 180704532 DE 27/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804158709. NIRE: 21200688631.
D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ

ELIANEIS COSTA FRANCA
 RG: 00000000 / 00000000 / N
 15707020001 - SIA/SIC/M

057.923.813-11 25/03/1991

ELIANEIS DE VASCONCELOS
 FRANCA
 MARIA COSTA FRANCA

0494/154504 26/09/2024 21/05/2010

1942474546
 VÁLIDA EM TODO
 O TERITÓRIO NACIONAL

1942474546
 PROIBIDO PLASTIFICAR

ELIANEIS COSTA FRANCA
 BAO LUIS, MA

MARANHÃO

Seabra
 "Confere-se com o original"
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi exibido.
 Em: 17/02/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 11.276.266/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:56:30 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **0131.33FC.1911.B1AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.276.266/0001-88

Certidão nº: 186937468/2019

Expedição: 18/10/2019, às 11:40:40

Validade: 14/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.276.266/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Praça Duque de Caxias - s/n, Lima Campos - MA, 65728-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 356/2019
AUTENTICAÇÃO:442CDE81694CA09A626EEDDEFD1B74CA

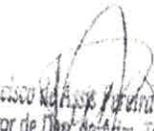


CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **11.276.266/0001-88**, situada à **AV 15 DE JANEIRO, 214 CENTRO**, neste Município, encontra-se quite com os tributos municipais, não possuindo pendências em seu nome relativas a créditos tributários inscritos em **DÍVIDA ATIVA** junto à Fazenda Municipal. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até **17/03/2020**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 18/12/2019.


Francisco da Assis Freire da Silva
Diretor de Dep. de Atm. Tributária
Portaria nº 226/2019


"Comparece com este documento" 
Certifico que esta é cópia fiel do original que me foi enviado.
Em: 17/02/2020



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certidão: 095388/19 Data da 25/11/2019 10:43:13

Inscrição Estadual: 123225230 CPF/CNPJ: 11276266000188

Razão Social: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Endereço: AVE 15 DE JANEIRO, 214 CEP: 65728000 UF: MA

Telefone: (99)36461337 Município: LIMA CAMPOS

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2019 10:36:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certidão: 063381/19

Data da 25/11/2019 10:45:28

Inscrição Estadual: 123225230

CPF/CNPJ: 11276266000188

Razão Social: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

Endereço: AVE 15 DE JANEIRO, 214 CEP: 65728000

Telefone: (99)36461337

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na conformidade do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de setembro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2019 10:39:02

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.276.266/0001-88
Razão Social: D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Endereço: AV 15 DE JANEIRO 214 / CENTRO / LIMA CAMPOS / MA / 65728-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020605221483045330

Informação obtida em 10/02/2020 15:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **DBM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**
CNPJ : **11.276.266/0001-88**
Número de Autorização : **PR/MA0080242**
Número Despacho : **ANP Nº 83**
Data da Publicação : **29/01/2010**
Endereço : **AVENIDA 15 DE JANEIRO - 214 -
CENTRO - LIMA CAMPOS - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **13:46:39** horas do dia **04/12/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **9731.7482.822A.2A9F**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
13º COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1986019-13CIBM

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:

O B M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CPF / CNPJ:

11.276.266/0001-88

Nome fantasia / Ocupante:

POLI POSTO

Classificação:

DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):

105,02

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Técnico responsável:

ALEX ANDERSON GOMES BRANQUINHO

CREA/CAU

CREA111608634-4

CAP

CAP-378818-13CIBM

Endereço:

AVENIDA 15 DE JANEIRO

Número:

214

Bairro:

CENTRO

Cidade:

LIMA CAMPOS**

UF

MA

Complemento:

Observações:

- TROCAR SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO;
- ISOLAR E BLINDAR INSTALAÇÃO ELÉTRICA;
- PROVIDENCIAR CERTIFICADO ATUALIZADO DOS BRIGADISTAS;
- CONSERTAR CANALETA AO REDOR DA ÁREA DE ABASTECIMENTO;
- POR CANALETA AO REDOR DA ÁREA DE TANQUES;
- CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO VÁLIDO SOMENTE PARA ÁREA DE ABASTECIMENTO/TANQUES.

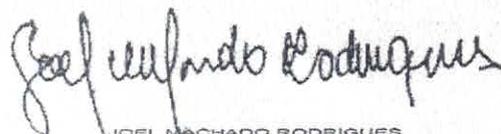
1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 15/03/2019

Vistoriador: ADAILSON RAIMUNDO MOREIRA GARCEZ JUNIOR

Liberado em: 15/03/2019



JOEL MACHADO RODRIGUES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-1986019-13CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, S/N Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE - MA Cep: 65727-000
Contato: (99)9843-7326 E-mail: 2ciabombeirotrizidela@gmail.com

Impressão: 24/03/2019 20:13:05

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

LICENÇA AMBIENTAL

Licença de Operação

Processo de Licenciamento nº _003/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, com amparo no Art. 70 da Lei Municipal nº 556/07, 719/17, Resolução CONAMA nº 237/97 e Lei Federal nº 6.938/81, expede a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, requerida através do DAM e recolhido pelo DOCUMENTO nº 22.501.735.400.697 na data 05/11/2018.

VALIDADE 12/04/2020

OBRIGADO SOCIAL B M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA			
ATIVIDADE Comércio varejista de combustível para veículos automotores.			
PF/CNPJ INPJ – 11.276.266/0001-88 INSC MUNICIPAL – 5251-5			
ENDEREÇO Avenida 15 de Janeiro, nº 214	BAIRRO CENTRO	CEP 65728-000	FONE
STABELECIMENTO / EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE B M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL – LTDA; Comércio varejista de combustível para veículos automotores.			
INSTALAR-SE NA: Avenida 15 de Janeiro, nº 214	BAIRRO Centro	CEP 65728-000	

LIMA CAMPOS, _12_ de _Abril_ de _2019_.

Cristiana Freitas Silva Mota
 Secretária Municipal de Meio Ambiente
 Cristiana Freitas Silva Mota

Joseli Quirino
 Coordenador de Licenciamento Ambiental
 Joseli Silva Quirino

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta cópia está em conformação
 com o original que me foi entregue
 Em 12/02/2020
 Artercio Idacio de Azeiteiro
 Escrivão

1ª via Requerente; 2ª via Processo; 3ª via Cadastro

- 1) O Sr. Dilcinor Borges Mota, responsáveis pelo Poli Posto de Razão Social D B M Comércio de Combustível LTDA, localizado na Avenida 15 de Janeiro, nº 214, centro, Lima Campos – MA, CNPJ 11.276.266/0001-88. Está licenciado para desenvolver atividade principal comercialização de combustíveis e derivados de petróleo. Doravante torna-se ciente de que esta Licença trata-se única e exclusivamente da área do posto de combustível, não estando incluso serviços de convivências. E, Compromete-se em cumprir normalmente o que rege esta Licença de Operação (L.O.).
- 2) Os resíduos sólidos deverão ter acondicionamento adequado, devem ser transportados de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogado em terrenos baldios, (público ou privado) nas proximidades de nascente, área de parque e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis. Os óleos usados terão que ser armazenados de forma segura, em lugar acessível à coleta, em recipientes adequados e resistentes a vazamentos.
- 3) O Sr. Dilcinor Borges Mota, responsáveis pelo Poli Posto de Razão Social D B M Comércio de Combustível LTDA, CNPJ 11.276.266/0001-88. Compromete-se em regularizar toda documentação, pré-requisito, necessário em conformidade com a Lei Federal nº 6.766/79, Lei Municipal 556/2007, Art. 70. E resolução CONAMA 273/2000.
- 4) O Dilcinor Borges Mota, responsáveis pelo Poli Posto de Razão Social D B M Comércio de Combustível LTDA, CNPJ 11.276.266/0001-88. Compromete-se em regularizar toda parte documental junto à ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e quaisquer outros órgãos reguladores das esferas Federal, Estadual e Municipal.
- 5) O Sr. Dilcinor Borges Mota, responsáveis pelo Poli Posto de Razão Social D B M Comércio de Combustível LTDA, CNPJ 11.276.266/0001-88. Compromete-se em apresentar certidão de aferição das bombas atualizada pelo INMETRO no prazo de 60(sessenta) dias.
- 6) O Sr. Dilcinor Borges Mota, responsáveis pelo Poli Posto de Razão Social D B M Comércio de Combustível LTDA, CNPJ 11.276.266/0001-88. Compromete-se em adotar medidas de segurança conforme indicações do Corpo de Bombeiros Militar – MA (CBM-MA). Tipo: Sinalizações, Advertências (uso de cigarro, fogo etc.), espaço vazio do tanque, boca do tanque, local e uso dos extintores entre outros.
- 7) O Sr. Dilcinor Borges Mota, responsáveis pelo Poli Posto de Razão Social D B M Comércio de Combustível LTDA, CNPJ 11.276.266/0001-88. Compromete-se em apresentar quaisquer informações sobre o processo de Licenciamento, ao MP (Ministério Público), ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA) e a SEMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) sempre que houver necessidade.
- 8) O Sr. Dilcinor Borges Mota, responsáveis pelo Poli Posto de Razão Social D B M Comércio de Combustível LTDA, CNPJ 11.276.266/0001-88. Compromete-se em não fazer quaisquer modificações estruturais sem o prévio aviso e autorização da SEMA. O que o tornará infrator, podendo sofrer as penalidade cabíveis.
- 9) O Sr. Dilcinor Borges Mota, responsáveis pelo Poli Posto de Razão Social D B M Comércio de Combustível LTDA, CNPJ 11.276.266/0001-88. Compromete-se em expor a licença e suas condicionantes em local de fácil acesso para eventuais consultas.
- 10) O Sr. Dilcinor Borges Mota, responsáveis pelo Poli Posto de Razão Social D B M Comércio de Combustível LTDA, CNPJ 11.276.266/0001-88. Compromete-se em cumprir as orientações técnicas conforme a Legislação Ambiental, caso contrário poderá ter sua Licença Cassada.
- 11) As Condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais e administrativas, independentes da obrigação de reparar os danos causados. Art. 225. § 3º da Constituição de 1988 - República Federativa do Brasil. Qualquer dano causado ao meio ambiente por negligencia ou imperícia, é de inteira responsabilidade da empresa: que ficará sujeita às penalidade previstas na legislação ambiental em vigor, podendo ter sua licença cassada a qualquer momento.
- 12) O Sr. Dilcinor Borges Mota, responsáveis pelo Poli Posto de Razão Social D B M Comércio de Combustível LTDA, CNPJ 11.276.266/0001-88. Compromete em caso de vencimento do período desta Licença de Operação (conforme data) em procurar este Órgão Municipal Ambiental com antecedência mínima de 60 (sessenta dias) conforme Lei 556/2007, Art. 83paragrafo 3º.
- 13) O Sr. Dilcinor Borges Mota, responsáveis pelo Poli Posto de Razão Social D B M Comércio de Combustível LTDA, CNPJ 11.276.266/0001-88. Fica ciente que a este órgão ambiental compete, mediante decisão motivada, modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer à seguinte situação:
- I – Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução CONAMA – nº 237 de novembro de 1997, Art. 19 – inciso I);
- II – Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença (Resolução CONAMA – nº 237 de 19 de novembro de 1997, Art. 19 – inciso II);
- III – Usar indevidamente esta licença para fins inadequados.

Dilcinor Borges Mota
 Dilcinor Borges Mota

"Confere o
 Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel do original que me foi exibido.
 Em: 17/02/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2020

QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	D.B.M. COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL
NOME FANTASIA	POLI POSTO
ENDEREÇO	Av. 15 de Janeiro nº 214 Centro CEP: 65.728-000 Lima campos - MA
INSC. MUNICIPAL	8810006626721140
CNPJ	11.276.266/0001-88
ATIVIDADE	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Solicitação da parte interessada. Atestamos nos exatos termos e sob as penas da Lei nº. **8.666/93**. Para fins de comprovação da **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa acima qualificada, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA**. Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este órgão, sem dar motivos a queixas ou reclamações.

Este ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos serviços prestados.

Emitida as **10 hs 15 minutos do dia 03 de Janeiro de 2020**.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal
CPF: 225.945.313


"Confere com o original"
Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel ao original que me foi exibido.
Em: 17/02/2020